

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p>	PROVIDÊNCIA: N° _____ 2023.
	AUTOR: Ver. Maicon do Prado
	ENTRADA: / / 2023.
	ENVIADO POR:
	RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo, e a secretaria responsável, que:

Realize o serviço de manutenção a ser efetuado junto à calçada E.M.E.I. Leonel Brizola, haja vista que o atual estado da mesma encontra-se extremamente depreciado, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o local se dá prioritariamente às crianças de nosso município, o atual estado da calçada mostra-se impróprio para nossas crianças, bem como para as mães que muitas vezes transitam com carrinhos pelas calçadas.

Desse modo, este vereador preocupado com o bem estar dos munícipes, bem como cumprindo com o seu papel de fiscalizador do poder executivo municipal requer providencias.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2023

Gabinete Ver. Maicon do Prado
Bancada do PDT

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 36634900



www.camaraosorio.rs.gov.br